

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI Nº _____, de _____ de _____ de 2023

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 19/06/2023

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S., em 19/06/2023

PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo "Campeonato Brasileiro Interclubes Loterias Caixa sub -18 de Atletismo".

CM/69/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para realização de despesas de viagem, para participação de atleta Ituiutabano no evento esportivo "Campeonato Brasileiro Interclubes Loterias Caixa sub -18 de Atletismo", que acontecerá em Lavras- MG, em 22 de julho de 2023.

Art. 2º Para concorrer com as despesas derivadas do crédito adicional especial aberto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de junho de 2023.

A ordem do dia desta sessão

20/06/2023

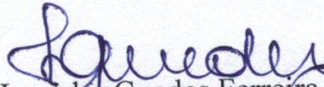
Presidente

Aprovado em 1ª votação por

14 favoráveis 02 contrários.

20/06/2023

Presidente


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba-

Aprovado em 2ª votação por

14 favoráveis 02 contrários

20/06/2023

Presidente



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/193

Ituiutaba, 13 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

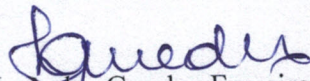
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 54.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 54/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei ***Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo "Campeonato Brasileiro Interclubes Loterias Caixa sub -18 de Atletismo"***.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 54/2023

Ituiutaba, 13 de junho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas com viagem do atleta Tiago Silva Freitas para participação no “Campeonato Brasileiro Interclubes Loterias Caixa sub -18 de Atletismo” que ocorrerá no dia 22 de julho na cidade de Lavras MG.

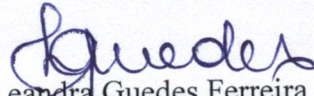
Necessário ressaltar que o artigo 217, da carta republicana, diz textualmente que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais.

Assim, sendo um dever do poder público fomentar o esporte, e que, sem estes recursos, o atleta Tiago Silva Freitas não terá recursos para participar da competição, representando a nossa cidade, é de fundamental importância a aprovação do presente projeto de lei, para que o atleta possua recursos financeiros para participar da competição.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao
Legislativo Projeto de Lei CM/69/2023 que autoriza o Poder Executivo
Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente para
realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no
evento esportivo "Campeonato Brasileiro Interclube Loterias Caixa sub-18 de
Atletismo".

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2023.

Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Membro: Adeilton José da Silva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Renato Silva Moura

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/69/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo "Campeonato Brasileiro Interclube Loterias Caixa sub-18 de Atletismo".

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2023.

Presidente: Bruno Silva Campos

Relator: Renato Silva Moura

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



Desse modo, a abertura de crédito adicionais especiais atende à necessidade da Administração de se cobrir despesas para quais não haja dotação orçamentária específica. A abertura de crédito especial criará dotação para consecução do fim proposto, com recursos suficientes para cobertura das despesas com tal atividade.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimental idade e técnica legislativa.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

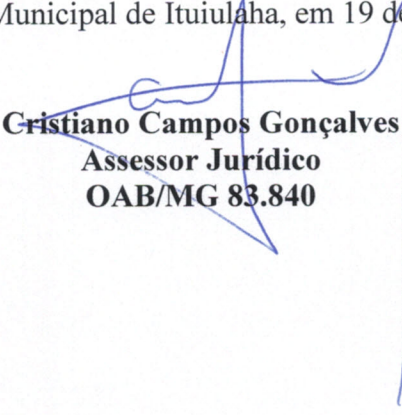
Salienta-se que o projeto deve ser submetido à apreciação das seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Ressalta-se que o *quorum* das deliberações do projeto em questão é de **maioria simples**, conforme preleciona o Regimento Interno da Câmara Municipal.

O projeto, no seu aspecto formal e quanto ao mérito, tem amparo no ordenamento constitucional vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de junho de 2023.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 8026 / 2023

Data de Abertura: 19/04/2023 16:41:20

Contribuinte: TIAGO SILVA FREITAS

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 99691-4049

C.N.P.J ou C.P.F: 106.186.556-89

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: SOLICITA ANALISÉ NO PEDIDO DE PATROCÍNIO.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

WL

2

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E LASER.

Eu, Tiago Silva Freitas, tenho 17 anos, CPF: 10618655689 ,moro no bairro natal na rua 2 com 53 ,1598,Ituiutaba MG, sou atleta faço atletismo,provas de corrida 400 e 200 metros em pista,no ano de 2022 fui campeão nos jogos brasileiro estudantil, ficando com o 3º lugar medalha de Bronze, venho por meio deste ofício solicitar, por gentileza, análise do meu pedido de patrocínio, para participar do Campeonatos Brasileiro de Loterias Da Caixa atletismo sub-18 do dia 22/07/2023 em Lavras - MG

PLANILHA DE CUSTO DO ATLETA TIAGO SILVA FREITAS.

PASSAGENS = 360,00 IDA E VOLTA

TENIS=360,00

UBER =60,00

ALIMENTAÇÃO =270,00

TOTAL: 1.050,00

OBS: A HOSPEDAGEM EU GANHEI.

CONTATO:34996914049 ANGELITA (MAE)

EMAIL:angelitaitba@hotmail.com

RESPONSÁVEL Angelita Aparecida da Silva

CPF:03390566651

TIAGO SILVA FREITAS Tiago Silva Freitas

CPF:10618655689

DADOS BANCARIOS: TIAGO SILVA FREITAS, CONTA CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.0125 OP.013 00198256-9.

ITUIUTABA 19/04/2023.

placarem e repassar a ajuda de custo no valor de R\$ 6.100,00 - (seis mil e cem reais) no pedido de ajuda da Associação Tokyô de Karatê e Kick Boxing - Academia Tokyô para realização do campeonato interestadual de Karatê que será realizado na Escola Municipal de Ipanema Mascareñas no próximo dia 21 de maio de 2023 a ajuda de custo de R\$ 2.500,00 - (dois mil e quinhentos reais) os conselheiros presentes foram unânimes e aprovaram o pedido da Associação Tokyô de Karatê, na resposta representada pelo Depto de Esporte e Lazer a Secretária de Educação, Esporte e Lazer, foi aprovado a compra de um ônibus para toda a comuna de nossa cidade no valor de R\$ 43.000,00 - (quarenta e três mil reais) e depois de todas as propostas e pedidos de ajuda serem feitos e aprovados por todos os conselheiros, o presidente do Cmel - Conselho Municipal de Esporte e Lazer, Sr Fernando Donizet, fez a reprodução a presença de todos os conselheiros e logo em seguida ocorreu os trabalhos do mês de Maio, sob a presidência dos seguintes membros: Fernando Donizet, Sr. Genival Martins Souza, Carlos Henrique Franco Vidigal, Sr. Paulo S. Ferrero, André Mendes Miranda. A 1ª reunião do Cmel - Conselho Municipal de Esporte e Lazer, foi em 17 de maio de 2023, reunião ordinária teve início às 17:30 hs na sede do CEMAR Rua 20 nº 844 5ª Andar Sala 2 estiveram presentes os seguintes conselheiros SR Wanderson Custodi dos Reis representante da Secretária de Educação, Esporte e Lazer, Carlos

O plano e por unanimidade foi aprovada por todos os Conselheiros presentes em seguida foi lido a Portaria nº 111 de 20/05/2023 do Sr. Wladimir, Diretor do Depto. de Esporte e Lazer de Sec. de Educaç. Esporte e Lazer, onde o mesmo autoriza a todos e o Conselho para todos possam participar dos Eventos Esportivos do mês de maio de 2023 a Copa de Jiu-Jitsu de Jiu-Jitsu local Amador Santa Força em 20 - Centro - às 8h dia 20/05 - Sábado e também no mesmo local de Jiu-Jitsu em 21 de maio Domingo às 08:30h. Local Amador da Escola Municipal de Jiu-Jitsu no bairro das Condições do Jiu-Jitsu de Jiu-Jitsu como Apoio da Prefeitura Municipal de Jiu-Jitsu Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Esporte e Lazer em parceria com a realização da Academia Tokio em Jiu-Jitsu em Jiu-Jitsu de 2022, foi feita a parceria com a Prefeitura de Jiu-Jitsu através de Secretaria de Educaç. Esporte e Lazer a parceria com a Academia Tokio e nesse momento apresentamos e pedimos a aprovação dos Conselheiros do CMEI - Conselho Municipal de Esporte e Lazer nesta parceria onde a Secretaria de Educaç. Esporte e Lazer pede o pedido de Jiu-Jitsu sendo Jiu-Jitsu Arbitragem no valor de (3900,00) fuz mil e novecentos reais e Jiu-Jitsu esse que se está listado pela Jiu-Jitsu a Comissão Liga Jiu-Jitsu de Jiu-Jitsu e desporto o Esportivo do Som que é a Jiu-Jitsu do Jiu-Jitsu de Esporte e Lazer.

representante da APEFI Associação dos Pais
de Educação Física de Jundiaí, Imen
Suzana representante dos professores de Educação
Física, Dener Paulo Santos Ferraz
da APEFI Associação dos Atletas de Jundiaí
Jundiaí, Bruno Silva Campos repre
sente a Comissão Municipal de Vereadores de Jundiaí
e o Presidente do Cmel - Conselho Municipal
de Esporte e Lazer do SE Fernando de
Assis Machado o Presidente do UBO das
Baharras, Squelir a Feder Conselho Municipal
de Esporte e Lazer e agradeceu mais uma
vez a presença de todos mais uma vez por
a perseverança do Diretor de Esporte da
de Educação Esporte e Lazer, pelo belíssimo
realizar da 2ª Festa do Futebolador de
03 dias de muita competição em to "muito
ressaltou também a presença de muitos
de outras cidades de Minas e outros
Brasileiros, incentivando o Comércio
com as lojas, restaurantes, hotéis, abri
grande mais a nossa festa e levando o
Jundiaí para o Brasil e para o mundo
nas próximas vezes a Festa do Futebolador
e se referem ao Brasil todo. Com a
apresentar um Pedido de Dobra do
Fomento de Atletismo o valor pago São
de Jundiaí no valor de R\$ 1.000,00 - uma
a Comissão mais, para a mesma
Comissão Brasileira de Atletas de Jundiaí
São - 18 no dia 02/07/2023 em Jundiaí -

reunir por parte de Patrocinadores e Wows
Karatê. Com Adesão de taxa de R\$ 50,00
Real - Local Academia Tokyo - no sábado
de maio. às 16h e utilizando a Prefeitura
Municipal de Jundiaí. Secretário Municipal
de Educação Esporte e Lazer, Depto de
e Lazer de qualquer nome ou Atletas Prof
Membros, Comissão Feviza e todos Envolvendo
Workshop de Karatê e no Campeonato Inter
Karatê - Toda Cidade de Jundiaí, o mesmo
já deixou o Comitê para a Cerimônia de
Encerramento do Campeonato Amador Juvê
que será realizado no Estádio de Jundiaí
no próximo Domingo 28/05/23 às 09:00h
a duração do Campeonato Brasileiro Interno
nas Categorias Sub 7, 9, 11, 13 e 15 da Categoria
de base do Projeto Jundiaí Sem Fronteiras
de Uma Verdadeira Cidadania. Serão 56 jogos
nas 05 Categorias. Manteremos Internos a
de Jundiaí, fazendo Internamente e Lazer e
Atletas de Jundiaí membros do Projeto de Espaço
Jundiaí Sem Fronteiras. Com base de um
Verdadeira Cidadania. Realiza festa próximo
Dia 18 de maio 2023 na quadra Poliesportiva
Comitê Charles JR e Serão 45 dias de Com
e fica aqui o Comitê para fazer os Conselhos
prestigiar e Sem mais nada a declarar
Momento. O Presidente do Cmel o SR Senhor
Dionizet Silva. Agradeço a todos e com Seg
In Arven e Jundiaí. Votamos do mês de
de 2023



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER Nº 253/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8026/2023

REQUERENTE: TIAGO SILVA FREITAS

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo em que o Requerente pleiteia a concessão de ajuda de custo para auxílio no custeio de sua participação no Campeonato Brasileiro de Loterias da Caixa Atletismo Sub-18, que será realizado no dia 22 de julho de 2023, na cidade de Lavras/MG.

Breve o relatório, passo à análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal dispõe em seu artigo 217, inciso II acerca do fomento pelo poder público de prática desportivas, nos seguintes termos:

Art. 217 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

(...)

II – a destinação de recursos público para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento;

Compulsando-se os autos, verifica-se que o Requerente pleiteia a concessão de ajuda de custo para auxílio no custeio de sua participação no Campeonato Brasileiro de Loterias da Caixa Atletismo Sub-18, que será realizado no dia 22 de julho de 2023, na cidade de Lavras/MG.

Como vimos, o pedido apresentado pelo Requerente se deu tempestivamente, antes da realização do evento.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

Aliado a isto, importante se ter em mente que para a concessão da ajuda de custo solicitada é necessária aprovação de projeto de lei pela Câmara Municipal antes da realização do evento.

Assim, verifica-se que não há impedimento para a concessão da ajuda de custo para as práticas desportivas, porém a mesma só pode ser concedida mediante prévio projeto de lei enviado para a Câmara Municipal e antes da data do evento, conforme previsão do artigo 41, inciso II da Lei nº 4.320/64, *in verbis*:

Art. 41 – Os créditos adicionais classificam-se em :

(...)

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Desse modo, considerando que o pedido apresentado se deu antes da data de sua realização, em tempo hábil para elaboração e remessa do Projeto de Lei à Câmara Municipal e considerando o parecer favorável do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL), entendemos pela possibilidade de seu atendimento..

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Geral ENTENDE pelo DEFERIMENTO do pedido.

É o parecer. S.M.J

Prefeitura de Ituiutaba, 19 de maio de 2023.


SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO

**Procurador Adjunto do Processo Administrativo
e do Contencioso em Geral**



Despacho- Proc. nº 8.026 / 2023

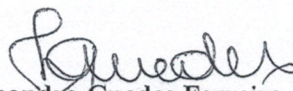
Em face ao requerimento de **Tiago Silva Freitas**, CPF 106.186.556-89, atleta, solicitando apoio (patrocínio) para a participação no Campeonato Brasileiro de Loteria da Caixa de Atletismo Sub-18, na cidade de Lavras-MG, no dia 22/07/2023

O procedimento foi encaminhado ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL), conforme ata da reunião juntada no processo e posteriormente a Secretaria de Educação, que manifestou favoravelmente a concessão da ajuda de custo, porém, informou a necessidade de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Assim, tendo em vista a manifestação da SMEEL e considerando o parecer nº 253/2023 da Procuradoria Geral que entendeu pela possibilidade do atendimento do pedido, **autorizo** o envio do Projeto de Lei a Egrégia Câmara Municipal, para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) para possibilitar a participação do atleta de Ituiutaba no Campeonato Brasileiro.

Remeta o procedimento ao Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 22 de maio de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba